



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 408/2026

DE 02 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO, TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026.

JOSÉ LUIS LIELL, Prefeito Em Exercício de Bom Princípio/RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

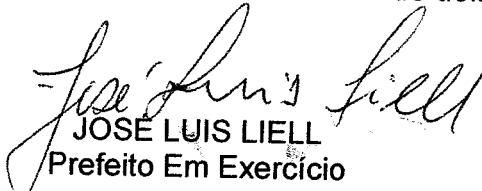
Art. 1º Fica designada a Sra. MICHELE WERNER, para a função de gestora da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO.**


Art. 2º São atribuições da gestora:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.


JOSE LUIS LIELL
Prefeito Em Exercício


Registre-se e Publique-se.
Werner Vinicius Ledur
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Assuntos Jurídicos

que esta portaria esteve
colada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 02/04/2026 a 11/04/2026.

Outa